

**EDITAL Nº 14 /2019**

**FIXAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A APLICAR EM 2020**

**Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,**

**Torna público**, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dez de outubro de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal, do município de Castro Daire, na sua sessão ordinária de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove, deliberou, em conformidade com o artigo 26.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais -, conjugado com a alínea c) do número um, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, **fixar em 4% a participação variável do IRS para o ano de 2020.**

**Para constar**, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 23 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

Dr. Paulo Martins de Almeida